

## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.269

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.880.2009-60-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura de Rio

Branco, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Marcos Vinícius Simplício das Neves.
RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Fundo Municipal de Cultura. Regularidade. Arquivamento

do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS** Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br